



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2025661 / 2022 - PRE/DG/SGA

Lastreado no parecer da ASJUR1 (doc. 2023068), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, X, da Lei 8.666/93, indicando para a locação do imóvel para abrigar o **cartório da 144ª Zona Eleitoral- Entre Rios/BA**, o **Sr. Roneval Alves dos Santos**, no valor mensal de **R\$ 4.447,39 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos)** e total de **R\$ 266.843,40 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)**, considerando a vigência de **60 (sessenta) meses**.

À ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 29/07/2022, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2025661** e o código CRC **F2D9D30A**.